



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 673011

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Daniel Schafhauser**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Edilson Feltrin**, CPF **072.345.439-61**, telefone **48 96519377**, e-mail **edilsonfeltrin@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **15101027** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|---|--|
| <p>Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 03/06/2013 e vinculado à disciplina men7092.</p> <p>Art. 2º: O(A) Prof.(a) Francisco Fernandes Soares Neto, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).</p> <p>Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 14 horas (com no máximo 14 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) Escola Estadual Básica Getúlio Vargas, de 10/06/2016 a 15/07/2016, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Joao Paulo Ganhor.</p> <p>Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 81.227 da seguradora Generalí Brasil Seguros S/A (CNPJ 33.072.307/0001-57).</p> <p>Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.</p> <p>Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.</p> | <p>Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.</p> <p>Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.</p> <p>Art. 9º: O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.</p> <p>Art. 10º: Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.</p> <p>Art. 11º: As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.</p> |
|---|--|

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 673011

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

1. Analisar o espaço escolar: as rotinas administrativas, espaços físicos, tempos organizacionais, currículos, modo de trabalho dos professores, formas de convivência entre os jovens que frequentam a escola, relações sociais estabelecidas no âmbito da escola e dinâmica de trabalho dos funcionários; 2. Planejar, executar e avaliar um projeto educacional, utilizando-se de referenciais teóricos estudados durante disciplinas anteriores do curso; 3. Construir textos analíticos com correção e consistência teórica que expressem a posição do aluno/frente à prática docente em física e que relatam criticamente a experimentação de estar sendo professor desencadeada através dessa disciplina.

Local e Data:

Florianópolis, 15 de Junho de 2016

Daniel Schafhauser - Representante da CONCEDENTE

Assessora de Direção

Mat. 317.243.0.02

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Joao Paulo Ganhor - Supervisor(a) no local de Estágio

Edilson Feltrin - Estagiário

Francisco Fernandes Soares Neto - Prof.(a) Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 673824

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Sandra Paz**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Fernando Henrique Amorim**, CPF **084.907.139-95**, telefone **047 88741754**, e-mail **fernando.amorim7@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **13101080** no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 03/06/2013** e vinculado à disciplina **MEN7092**.

Art. 2º: O(A) Prof.(a) **Francisco Fernandes Soares Neto**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).

Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de **2 horas (com no máximo 2 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **E.E.B Simão José Hess**, de **20/06/2016 a 11/07/2016**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Paulo Sergio Gai Montedo**.

Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **81.227** da seguradora **Generali Brasil Seguros S/A (CNPJ 33.072.307/0001-57)**.

Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.

Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.

Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.

Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.

Art. 9º O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.

Art. 10º Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.

Art. 11º As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 673824

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Planejamento de ensino; planos de aula; ministrar aulas;

Local e Data:

20 de 06 de 16

Sandra Paz - Representante na CONCEDENTE

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Paulo Sergio Gai Montedo - Supervisor(a) no local de Estágio

Fernando Henrique Amorim - Estagiário

Francisco Fernandes Soares Neto - Prof.(a) Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 673830

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Sandra De Sousa Paz**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Pedro Henrique Goulart Cardoso**, CPF 047.482.869-70, telefone (48)88610628, e-mail pedroo.22@hotmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 13101113 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|--|--|
| Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 03/06/2013 e vinculado à disciplina MEM7092 . | Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso. |
| Art. 2º: O(A) Prof.(a) Francisco Fernandes Soares Neto , da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a). | Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração . |
| Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 4 horas (com no máximo 2 horas diárias) , a ser desenvolvida na CONCEDENTE , no(a) Eeb José Simão Hess , de 14/06/2016 a 14/07/2016 , respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Paulo Sergio Gai Montedo . | Art. 9º O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE , desde que observados os itens deste TCE. |
| Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 81.227 da seguradora Generali Brasil Seguros S/A (CNPJ 33.072.307/0001-57) . | Art. 10º Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho. |
| Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas. | Art. 11º As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor. |
| Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão. | |

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 673830

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Preparar e Ministrar aulas de física para primeiro ano do ensino médio da Eeb José Simão Hess.

Local e Data:

_____ de 20 de 06 de 16.

Sandra De Sousa Paz - Representante na CONCEDENTE

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Paulo Sergio Gai Montedo - Supervisor(a) no local de Estágio

Pedro Henrique Goulart Cardoso - Estagiário

Francisco Fernandes Soares Neto - Prof.(a) Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 673721

O(A) **Secretaria de Estado da Educação - Programa Novos Valores**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Ademir Antonio Stahilin**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Elisa Iahn Goettens**, CPF 096.011.329-02, telefone (48)88279478, e-mail **elisagt2@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número 12101071 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|---|---|
| Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 06/06/2012 e vinculado à disciplina MEN7092 . | Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso. |
| Art. 2º: O(A) Prof.(a) Francisco Fernandes Soares Neto , da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a). | Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração . |
| Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 14 horas (com no máximo 2 horas diárias) , a ser desenvolvida na CONCEDENTE , no(a) E.E.B. Governador Ivo Silveira , de 16/05/2016 a 15/07/2016 , respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Professor . | Art. 9º: O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE , desde que observados os itens deste TCE. |
| Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 81.227 da seguradora Generali Brasil Seguros S/A (CNPJ 33.072.307/0001-57) . | Art. 10º: Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho. |
| Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas. | Art. 11º: As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor. |
| Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão. | |

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 673721

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

1. Analisar o espaço escolar: as rotinas administrativas, espaços físicos, tempos organizacionais, currículos, modos de trabalho de professores, formas de convivência entre jovens que frequentam as escolas, relações sociais estabelecidas no âmbito da escola e dinâmicas de trabalho dos funcionários;
2. Planejar, executar e avaliar um projeto educacional, utilizando-se de referências teóricas estudadas durante as disciplinas anteriores ao curso;
3. Construir textos analíticos com correção e consistência teórica que expressem a posição do aluno/a frente a prática docente em Física e que relatem criticamente a experimentação de estar sendo professor/a desencadeada através desta disciplina.

Local e Data:

Florianópolis, 21 de Junho de 2016.

A. Stahilin
Ademir Antonio Stahilin - Representante na CONCEDENTE

Nelson Canzian Da Silva
Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Professor - Supervisor(a) no local de Estágio

Elisa Iahn Goettens
Elisa Iahn Goettens - Estagiário

Francisco Fernandes Soares Neto
Francisco Fernandes Soares Neto - Prof. (a) Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 671627

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Noeli Freiberger**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Guilherme Lenon Da Silva**, CPF **064.777.099-70**, telefone **4833721939**, e-mail **guilhermelds@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **11101185** no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|---|--|
| Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 03/06/2013 e vinculado à disciplina MEN7093 . | Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso. |
| Art. 2º: O(A) Prof.(a) Francisco Fernandes Soares Neto , da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a). | Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração . |
| Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 14 horas (com no máximo 3 horas diárias) , a ser desenvolvida na CONCEDENTE , no(a) E.E.B Wanderley Junior , de 14/05/2016 a 15/07/2016 , respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Jheniffer Janice Gonsalves . | Art. 9º O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE , desde que observados os itens deste TCE. |
| Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 81.227 da seguradora Generali Brasil Seguros S/A (CNPJ 33.072.307/0001-57) . | Art. 10º Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho. |
| Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas. | Art. 11º As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor. |
| Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão. | |

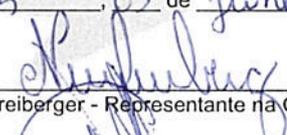
PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 671627

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

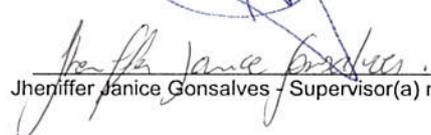
1. Analisar o espaço escolar: as rotinas administrativas, espaços físicos, tempos organizacionais, currículos, modos de trabalho de professores, formas de convivência entre jovens que frequentam as escolas, relações sociais estabelecidas no âmbito da escola e dinâmicas de trabalho dos funcionários;
2. Planejar, executar e avaliar um projeto educacional, utilizando-se de referenciais teóricos estudados durante as disciplinas anteriores do curso;
3. Construir textos analíticos com correção e consistência teórica que expressem a posição do aluno frente à prática docente em Física e que relatem criticamente a experiência de estar sendo professor desencadeada desta disciplina.

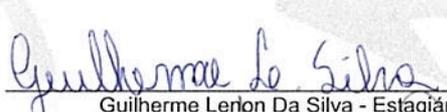
Local e Data:

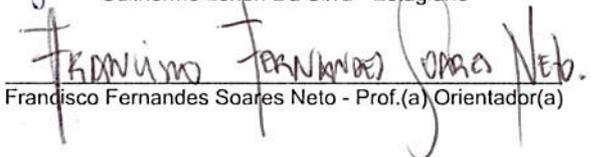
Florianópolis, 03 de junho de 2016.


Noeli Freiberger - Representante na CONCEDENTE


Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


Jheniffer Janice Gonsalves - Supervisor(a) no local de Estágio


Guilherme Lenon Da Silva - Estagiário


Francisco Fernandes Soares Neto - Prof.(a) Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 671862

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Noeli Freiberger**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Luiz Marcelo Alves**, CPF **088.048.839-52**, telefone **4832854147**, e-mail **lmalves.fsc@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **11101204** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 03/06/2013** e vinculado à disciplina **ME7093**.

Art. 2º: O(A) Prof.(a) **Francisco Fernandes Soares Neto**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).

Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de **14 horas (com no máximo 3 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **EEB Wanderley Junior**, de **14/05/2016** a **15/07/2016**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Leonardo Uzejka**.

Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **81.227** da seguradora **Generali Brasil Seguros S/A (CNPJ 33.072.307/0001-57)**.

Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.

Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.

Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.

Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.

Art. 9º O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.

Art. 10º Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.

Art. 11º As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 671862

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

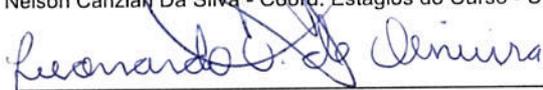
1. Analisar o espaço escolar: as rotinas administrativas, espaços físicos, tempos organizacionais, currículos, modos de trabalho de professores, formas de convivência entre jovens que frequentam as escolas, relações sociais estabelecidas no âmbito da escola e dinâmicas de trabalho dos funcionários;
2. Planejar, executar e avaliar um projeto educacional, utilizando-se de referenciais teóricos estudados durante as disciplinas anteriores do curso;
3. Construir textos analíticos com correção e consistência teórica que expressem a posição do aluno frente à prática docente em Física e que relatem criticamente a experiência de estar sendo professor desencadeada desta disciplina.

Local e Data:

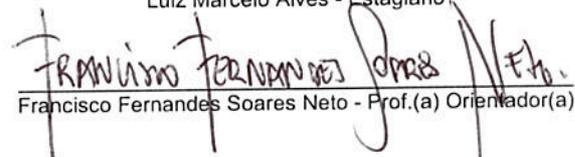
Florianópolis, 13 de junho de 2016.


Noeli Freiberger - Representante na **CONCEDENTE**
Diretora E.E.B.
Port. 650 de 06/03/2009

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


Leonardo Uzejka - Supervisor(a) no local de Estágio


Luiz Marcelo Alves - Estagiário


Francisco Fernandes Soares Neto - Prof.(a) Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 671953

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Eduardo Souza**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Daiana Greicy Cordeiro**, CPF **084.658.739-41**, telefone **4884688613**, e-mail **daiacordeiro2@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **16100951** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|---|--|
| Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 03/06/2013 e vinculado à disciplina MEN7093 . | Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso. |
| Art. 2º: O(A) Prof.(a) Francisco Fernandes Soares Neto , da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a). | Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração . |
| Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 14 horas (com no máximo 4 horas diárias) , a ser desenvolvida na CONCEDENTE , no(a) E. E. B. Jurema Cavallazzi , de 04/05/2016 a 15/07/2016 , respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Janio Damiani Spillere . | Art. 9º O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE , desde que observados os itens deste TCE. |
| Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 81.227 da seguradora Generali Brasil Seguros S/A (CNPJ 33.072.307/0001-57) . | Art. 10º Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho. |
| Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas. | Art. 11º As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor. |
| Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão. | |

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 671953

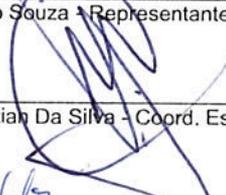
Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

1. Analisar o espaço escolar: as rotinas administrativas, espaços físicos, tempos organizacionais, currículos, modos de trabalho de professores, formas de convivência entre jovens que frequentam a escola, relações sociais estabelecidas no âmbito da escola e dinâmicas de trabalho dos funcionários;
2. Planejar, executar e avaliar um projeto educacional, utilizando de referenciais teóricos estudados durante as disciplinas anteriores do curso;
3. Construir textos analíticos com correção e consistência teórica que expressem a posição de aluno/a frente a prática docente em Física e que relatem criticamente a experimentação de estar sendo professor/a desencadeada através dessa disciplina.

Local e Data:

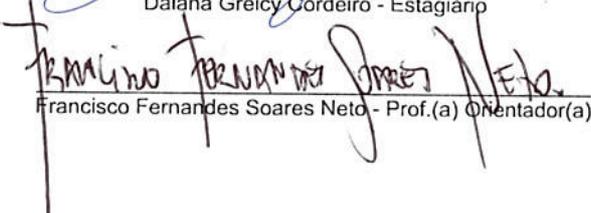
08 de 06 de 2016


Eduardo Souza - Representante na CONCEDENTE


Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


Janio Damiani Spillere - Supervisor(a) no local de Estágio


Daiana Greicy Cordeiro - Estagiário


Francisco Fernandes Soares Neto - Prof.(a) Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 672442

O(A) Diretor(a) do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional, Alexandre Guilherme Lenzi De Oliveira, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, representantes da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, como concedente e como instituição de ensino, respectivamente, e o(a) estagiário(a) Leandro Thums, CPF 025.862.399-38, telefone (48)96547949, e-mail lthums@yahoo.com.br, regularmente matriculado(a) sob número 11101200 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 009/Cun/98 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|---|--|
| Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), vinculado à disciplina MEN7092. | Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo após o gozo do recesso, através de Termo de Rescisão. |
| Art. 2º: O(A) Prof.(a) Francisco Fernandes Soares Neto, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a). | Art. 7º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração. |
| Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 3 horas (0 horas diárias), a ser desenvolvida na UFSC, no(a) Colégio de Aplicação UFSC, de 13/06/2016 a 15/07/2016, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Reginaldo Manoel Teixeira. | Art. 8º: O(A) estagiário(a) tem direito a 3 dias de recesso, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído antes da rescisão do TCE. |
| Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 81.227 da seguradora Generali Brasil Seguros S/A (CNPJ 33.072.307/0001-57). | Art. 9º: O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a UFSC, desde que observados os itens deste TCE. |
| Art 5º: O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas. | Art. 10º: Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho. |
| | Art. 11º: As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor. |

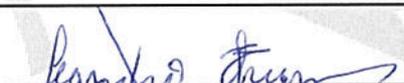
PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 672442

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

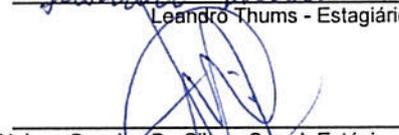
Proposta aproximar os licenciandos, da realidade e do cotidiano escolar, propiciando uma vivência mais real da atividade docente. Isto inclui: participação em reuniões e demais eventos importante da escola, levantamento do perfil dos alunos, planejamento das aulas, prática em sala, com observação/monitoria de aulas, gestão de classe, realização e análise de avaliações.

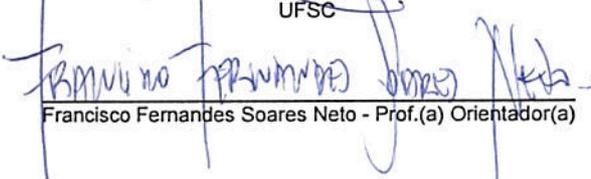
Local e Data:

Florianópolis, 10 de 06 de 2016.


Leandro Thums - Estagiário


Alexandre Guilherme Lenzi De Oliveira - Diretor(a) do DIP - PROGRAD - UFSC


Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


Francisco Fernandes Soares Neto - Prof.(a) Orientador(a)


Reginaldo Manoel Teixeira - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 673111

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a) **Daniel Schafhauser**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Thais Appelt Peres**, CPF **078.831.429-76**, telefone **4832097751**, e-mail **thais.appelt@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **14106186** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|---|---|
| <p>Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 03/06/2013 e vinculado à disciplina MEN7092.</p> <p>Art. 2º: O(A) Prof.(a) Francisco Fernandes Soares Neto, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).</p> <p>Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 14 horas (com no máximo 2 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) Escola de Educação Básica Getúlio Vargas, de 16/05/2016 a 15/07/2016, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) João Paulo Ganhor.</p> <p>Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 81.227 da seguradora Generali Brasil Seguros S/A (CNPJ 33.072.307/0001-57).</p> <p>Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.</p> <p>Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.</p> | <p>Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.</p> <p>Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.</p> <p>Art. 9º O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.</p> <p>Art. 10º Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.</p> <p>Art. 11º As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.</p> |
|---|---|

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 673111

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

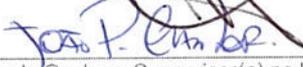
1. Analisar o espaço escolar: as rotinas administrativas, espaços físicos, tempos organizacionais, currículos, modos de trabalho dos professores, formas de convivência entre jovens que frequentam a escola, relações sociais estabelecidas no âmbito da escola e dinâmica de trabalho dos funcionários.
2. Planejar, executar e avaliar um projeto educacional, utilizando-se de referenciais teóricos estudados durante as disciplinas anteriores do curso.
3. Construir textos analíticos com correção e consistência teórica que expressem a posição do aluno frente à prática docente em Física e que relatem criticamente a experimentar de estar sendo professor desencadeada através desta disciplina.

Local e Data:

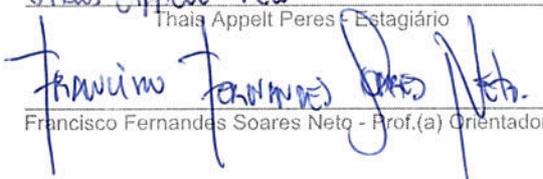
15 de 06 de 2016


Daniel Schafhauser - Diretor(a) de Estágios - CONCEDENTE


Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


João Paulo Ganhor - Supervisor(a) no local de Estágio


Thais Appelt Peres - Estagiário


Francisco Fernandes Soares Neto - Prof.(a) Orientador(a)